



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 59, de 09 de novembro de 2020.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Galiléia, pela morte de Natacio de Souza Pereira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Galiléia; e

CONSIDERANDO que faleceu neste sábado, dia 07, Sr. Natacio de Souza Pereira, aos 28 anos;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a esta cidade.

## DECRETA

Art. 1° Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, pelo falecimento de Natacio de Souza Pereira, ocorrido no dia 07/11/2020.

Art. 2° Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Galiléia/MG, 09 de novembro de 2020.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 09 de novembro de 2020.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito